## PROJETO DE LEI Nº 147 /2013

Institui a Semana Municipal de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída no município de Pará de Minas a Semana Municipal de Conscientização e Responsabilidade no Trânsito, a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de setembro, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão desenvolvidas, em todo o município, atividades com a finalidade de despertar na comunidade a consciência sobre a responsabilidade individual e coletiva relativa ao trânsito.

Art. 3º - As atividades com vistas à realização do evento a que se refere esta lei ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Para o desenvolvimento das atividades dispostas no *caput*, o Poder Executivo formará Comissão Especial, que será integrada por membros das diversas instituições do município, sejam elas públicas ou privadas.

§ 2º - Caberá à Comissão Especial elaborar e desenvolver a programação a ser cumprida na data prevista no art. 1º desta lei, ficando a cargo da Prefeitura Municipal o trabalho de divulgação das atividades.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de outubro de 2013.

Vereador Flávio Medina Neto

**JUSTIFICATIVA:** O crescente número de veículos em trânsito nas rodovias e vias públicas dos municípios e do estado vem trazendo o aumento do número de acidentes de trânsito, que ceifam vidas inocentes e trazem luto e desespero a inúmeros familiares. Está provado estatisticamente que, em sua grande maioria, os acidentes são consequência da irresponsabilidade de motoristas que ignoram as mais elementares normas de convivência humana.

O Poder Legislativo não pode assistir inerte à repetição diária do quadro que traz preocupação e indignação à nossa sociedade.

Dessa forma, o presente projeto busca marcar a presença do Legislativo que, em colaboração com outras instituições, buscará dar efetiva contribuição no sentido de conscientizar sobre a responsabilidade que recai sobre todos para que o trânsito seja mais humano.